

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 67 de 29 de Dezembro de 1949.

Concedendo abono de Natal.

Artº. 1º- Fica concedido a todos os servidores municipais de qualquer categoria, o seguinte abono de fim de ano:

A) a) - Aos que perceberem salário ou vencimentos até Um -/ mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), um mês de vencimentos:

b) - Aos que perceberem salário ou vencimentos superiores aquela importância, Um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e mais cinquenta por cento (50%) sobre o que exceder de Um mil cruzeiros Cr\$ - / 1.000,00) nos salários ou vencimentos.

Artº. 2º- Fica aberto o crédito de Duzentos e Seis mil- / Quinhentos e Vinte e Sete cruzeiros e Noventa Centavos, - / (Cr\$ 206.527,90) para cumprimento da presente Lei.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de Dezembro de 1949.

---

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)

PREFEITO.